



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.354/88

EM 21 de Agosto de 1.988

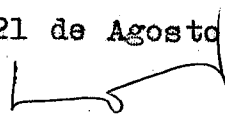
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E


Fica concedido ao Funcionário Municipal, SR. JOSÉ ARISTEU MENDONÇA, um "FG-20", conforme Artigo 4º - da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 2.279/88.

Louveira, 21 de Agosto de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 21 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Coordenadora do Serv. Administrativo